DECRETO Nº 3.764, DE 17 DE JULHO DE 2014

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.942, de 17 de julho de 2014, destinado a Aquisição de Equipamento e Material de Natureza Permanente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso de igual valor proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. Os equipamentos, mobiliários e instrumentais a serem adquiridos serão utilizados pela Autarquia – Serviço Autônomo Municipal de Saúde, a qual ficará responsável pelos registros patrimoniais e sua guarda e conservação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração